



Interpeção Escrita

Há que rever o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações

“Rede perdida”, “velocidade lenta” e “tarifas excessivamente elevadas” são situações a que os residentes assistem frequentemente na utilização dos serviços de internet ou de dados móveis, daí serem o alvo das críticas de sempre. Mais, as razões principais destes problemas consistem no facto de os serviços de telecomunicações terem sido, durante longo tempo, dominados por uma única empresa no passado. Em 2013, o Governo concedeu novas licenças a operadores de telecomunicações, mas, caso as outras empresas precisem de aceder às condutas da concessão, ainda assim necessitam de obter, previamente, o consentimento da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., designada por CTM, e de lhe pagar as devidas despesas. Assim sendo, já não são nada estranhas as dúvidas da sociedade, segundo as quais “é falsa a liberalização e o monopólio é uma realidade”.

O Governo celebrou com a CTM o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações em 2009, segundo o qual a respectiva concessão termina no dia 31 de Dezembro de 2016. Porém, o referido contrato prevê ainda que, excepto em caso de violação grave pela CTM das leis e regulamentos aplicáveis, ou por imperiosos motivos de interesse público, devidamente fundamentados, a concessão será automaticamente renovada, nas mesmas condições, até 31 de Dezembro de 2021. Mais, de acordo com o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contrato, caso, por imperiosos motivos de interesse público, a concessão não seja automaticamente renovada, a CTM tem direito a uma indemnização igual a duas vezes e meia o lucro médio anual, antes de impostos, gerado pelas actividades desenvolvidas e apurado nas últimas três contas anuais, pelo que, provavelmente, o Governo tem que assumir uma indemnização de cerca de 3,1 mil milhões de patacas. As cláusulas do contrato em causa são extremamente irrazoáveis, sendo difícil para o Governo cessá-lo! Pela perspectiva da situação actual, parece que, pelo menos até 2021, Macau vai continuar com a mesma conjuntura, ou seja, o domínio por parte de uma só empresa. Geram-se então dúvidas no seio da sociedade, isto é, porque é que o Governo concordou com a celebração deste “contrato desigual”, que é tão irrazoável e que poderá vir a causar enormes indemnizações? Considerando que já não é possível rescindir, de imediato, o contrato de concessão, como é que o Governo vai aproveitar bem as condições actualmente disponíveis, no sentido de melhorar os serviços de telecomunicações de Macau?

Assim sendo, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. Actualmente, o direito de uso dos activos da concessão está apenas ao dispor de uma empresa, e as outras empresas têm que pagar as despesas de conexão e os custos de construção de redes. Então, as autoridades devem assegurar que os outros concorrentes consigam usar, de forma justa, os activos da concessão, possibilitando a conexão e a interligação das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

redes fixas entre os actuais operadores e a empresa concessionária, com vista a fornecer aos cidadãos serviços de consumo que sejam baratos e com qualidade. Como é que isto vai ser feito?

2. Segundo as afirmações recentes do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, “quanto à renovação automática do contrato de concessão, neste momento o Governo ainda não tomou nenhuma decisão”. Mesmo assim, o Governo ainda tem o direito de apreciar e autorizar as despesas com o aluguer dos circuitos alugados. Os serviços de telecomunicações revelaram, desde sempre, vários problemas, tais como “tarifas excessivamente elevadas” e “redes com velocidade de tartaruga”. Como é que as autoridades vão fiscalizar a CTM, com vista ao ajustamento das tarifas e à elevação dos níveis de serviços?

3. Atendendo ao desenvolvimento das tecnologias de telecomunicações, a renovação e a actualização do sistema de comunicações móveis aceleram-se. Tendo em conta que, no passado, Macau andava, comparativamente às regiões vizinhas, com “meio passo atrasado” ao nível da optimização, tanto de 2G para 3G como de 3G para 4G, as autoridades devem, pois, reforçar a fiscalização aos operadores concessionários de serviços de telecomunicações em relação aos recursos canalizados para a renovação e a manutenção dos equipamentos, por forma a evitar que o obsolescência dos equipamentos obste ao desenvolvimento do sector de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

telecomunicações local e arraste a articulação com os serviços de telecomunicações regionais. Como é que isto vai ser feito?

14 de Julho de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Zheng Anting**